



## **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

### **EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 003/2021**

Pelo presente Edital, em cumprimento ao que determina o § 5º do art. 17 da Lei Orgânica Municipal e § 1º do art. 14, do Regimento Interno desta Casa, que trata da convocação dos Vereadores para sessão de Eleição que renovará a Mesa Diretora deste Poder Legislativo, para o biênio de 2023 a 2024.

Fica os membros deste Poder Legislativo do Município de Ferreiros/PE, **CONVOCADOS** para a Eleição que renovará a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o biênio de 2023 a 2024, na próxima sessão ordinária nesta terça-feira dia 11 do corrente mês, às 15h00min (quinze) horas, no prédio da Câmara Municipal de Ferreiros/PE.

Esclarecemos a V. S<sup>a</sup>; que a Mesa Diretora eleita no próximo dia 11/05/2021, só tomará posse no dia 1º de janeiro de 2023, conforme § 3º do art. 14 do nosso Regimento Interno.

Na oportunidade, informamos que esta Casa seguirá os seguintes horários para registros das chapas, de acordo com o que segue abaixo no presente Edital, em conformidade com o art. 15 do nosso Regimento Interno, devendo as chapas serem protocoladas no setor de protocolo por funcionário desta Casa, mantendo assim a ordem, e dando maior confiabilidade as chapas apresentadas para eleição.

#### **Recebimento presencial:**

Dia 05/05/2021 das 07h00min às 13h00min;  
Dia 06/05/2021 das 07h00min às 13h00min;  
Dia 07/05/2021 das 07h00min às 13h00 min;  
Dia 10/05/2021 das 07h00min às 15h00min;



## **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

A chapa poderá ser enviada com antecedência via online pelo E-mail oficial ([cm.ferreiros@hotmail.com](mailto:cm.ferreiros@hotmail.com)) e Whatsapp da Câmara (81) 99448-3314, nos conformes do art. 15 do Regimento Interno Municipal, com validade efetivada para concorrer na eleição só após ser formalizada presencialmente no setor de protocolo da Câmara Municipal dentro do prazo regimental.

Ferreiros, 05 de maio de 2021



**GILCELIO OLIVEIRA PONTES**  
**PRESIDENTE**

LABOR OMNIA VINCIT